EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PRS Nº 005/2025

Na Redação Final do Projeto de Resolução nº 005/2025, procedam-se as seguintes alterações:

Onde se lê:

"Art. 1º Fica concedido o título de 'Honra à Imigração Italiana no Sul de Santa Catarina', nos anos especificados neste artigo, aos seguintes municípios:

I – Pedras Grandes, no ano de 2025;

II – Urussanga, no ano de 2026;

III – Orleans, no ano de 2027;

IV – Criciúma, no ano de 2028;

V – Nova Veneza, no ano de 2029;

VI – Cocal do Sul, no ano de 2030;

VII – Siderópolis, no ano de 2031;

VIII – Lauro Müller, no ano de 2032;

IX – Turvo, no ano de 2033; e

X – Treviso, no ano de 2034."

Leia-se:

"Art. 1º Fica concedido o título de Honra à Imigração Italiana no Sul de Santa Catarina, nos anos especificados neste artigo, aos seguintes Municípios:

I – Pedras Grandes, no ano de 2027;

II – Urussanga, no ano de 2028;

III – Orleans, no ano de 2029;

IV – Criciúma, no ano de 2030;

V – Nova Veneza, no ano de 2031;

VI – Cocal do Sul, no ano de 2032;

VII – Siderópolis, no ano de 2033;

VIII – Lauro Müller, no ano de 2034;

IX – Turvo, no ano de 2035; e

X – Treviso, no ano de 2036.”

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 29 de outubro de 2026.

Deputado **PEPÊ COLLAÇO**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem como finalidade promover a adequação do texto final do Projeto de Resolução nº 005/2025, conforme requerimento (evento 8) do autor da proposição.

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**, em 29/10/2026, às 15:40.